

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja realizada, **Reunião Solene, no formato híbrido, por videoconferência e presencialmente, em homenagem ao Dia do Musicoterapeuta, no dia 15 de setembro de 2023, às 18h.**

JUSTIFICATIVA

No dia 15 de setembro é comemorado o Dia do Musicoterapeuta, importante profissão, mas que ainda é bastante desconhecida. A prática terapêutica é utilizada no tratamento de vários transtornos, tanto motores como mentais, para assim possibilitar uma melhor qualidade de vida.

A musicoterapia é um híbrido entre arte e saúde e serve para promover a comunicação, expressão e aprendizado. Além disso, busca facilitar a organização e a forma



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

de se relacionar dos seus pacientes¹. Pode ser utilizado em qualquer área que haja demanda, seja promovendo saúde, reabilitando ou atuando como medida de prevenção ou simplesmente para melhorar a qualidade de vida.

Segundo a Federação Mundial de Musicoterapia, “a musicoterapia objetiva desenvolver potenciais e restabelecer as funções do indivíduo para que ele/ela possa alcançar uma melhor integração intra e interpessoal e, conseqüentemente, uma melhor qualidade de vida”.

Para que uma atividade seja considerada musicoterapia, precisa necessariamente da presença de um profissional qualificado e requer três elementos essenciais: a música, um paciente e um musicoterapeuta.

De acordo com a musicoterapeuta Luciana Frias, “a musicoterapia é a utilização da música e de seus elementos, como a melodia, a harmonia, o ritmo e outras características dos sons com o objetivo terapêutico no sentido de prevenir, tratar e reabilitar os indivíduos ou grupos ou comunidades”. Ainda segundo a profissional, a musicoterapia “é utilizada para tratamentos como transtorno do espectro autista, ansiedade, Alzheimer, Síndrome de Down, PC (Paralisia Cerebral) e até mesmo para oferecer uma melhor integração social.”²

Portanto, considerando a importância da profissão, bem como a invisibilidade dessa classe, faz-se importante que esta Câmara promova a Reunião Solene em homenagem ao Dia do Musicoterapeuta.

¹ **Musicoterapia: o que é, para que serve, como funciona e benefícios**, disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/programas-projetos-e-acoas/pro-vida/dicas-de-saude/pilulas-de-saude/musicoterapia-o-que-e-para-que-serve-como-funciona-e-beneficios>

² **Dia do musicoterapeuta: profissão de pouca visibilidade e grande importância**, disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/saude/2022/09/dia-do-musicoterapeuta-profissao-de-pouca-visibility-e-grande-impor.html>



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Diante disso, solicitamos que seja realizada **Reunião Solene, no formato híbrido, por videoconferência e presencialmente, em homenagem ao Dia do Musicoterapeuta, no dia 15 de setembro de 2023, às 18h.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de agosto de 2023.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

